PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2023

ADESÃO Nº 009/2023 – OEIRAS -PI

REQUERENTE: PADRE MARCOS - PI

ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS– PMO – PI, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.

OPINIÃO TECNICA ADMINISTRATIVA
Adesão nº 009/2023 – OEIRAS

Pedido de carona por meio de adesão provisória ao Sistema de Registro de Preços – SRP Ata nº 009/2023. Pregão Eletrônico nº 016.2023- PMO, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI., pelo Município de PADRE MARCOS- PI.

1. Breve Relatório

Chegaram os autos sobre de **pedido de adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2023– Pregão Eletrônico nº 016.2023- PMO,** requerido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS- PI** através do Oficio nº 084/2023-GAB, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2023-SRP, especificamente: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI**, conforme extrato de publicação a fim de viabilizar e otimizar as contratações de interesse daquela Prefeitura, nos limites e nas formas do Termo de Adesão.

2. Fundamentos

A – Conceitos e legislação

Sistema de Registro de Preços – SRP, não é uma modalidade, nem um tipo de licitação. Trata-se de um conjunto de procedimentos específicos que se agregam a um determinado procedimento licitatório e que somente pode ser aplicado nas modalidades Pregão e Concorrência. A definição de Sistema de Registro de Preços está no Art.2º, I, do Decreto Federal Nº 7.892/2019, qual seja: "*I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras*".

O Ilustre Professor e Doutrinador Jorge U. Jacoby Fernandes em sua obra Sistema de Registro de Preços e Pregão Eletrônico e Eletrônico, 2009, p.30, conceitua esse Sistema como:

> *Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com*

> *observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.*

A Ata de Registro de Preço é instrumento jurídico que tem finalidade especifica e distinta dos demais instrumentos que fazem parte do SRP. Não é o mesmo que Ata de Sessão de Licitação e nem mesmo contrato.

O Decreto Nº 7.892/13, Art. 2º, inciso II, define a Ata de registro de preços como:

> II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

Logo, a Ata de Registro de Preço é documento indispensável nos procedimentos licitatórios com registro de preço, e tem a finalidade de vincular as partes envolvidas: Administração Pública e fornecedores ou prestadores de serviços. É por meio da Ata que se faz valer juridicamente o compromisso para as contratações futuras, nos termos em que as partes pactuam, entre estes estão às obrigações, o preço, a quantidades, qualidades.

A Adesão a Ata de Registro de Preço é um mecanismo que possibilita um órgão que não participou de um determinado procedimento licitatório com Sistema de Registro de Preço - SRP, vir após sua conclusão, utilizar sua Ata de Registro de Preço, por conter proposta mais vantajosa para a Administração pública. Este instrumento foi vulgarmente apelidado de “carona”, vez há um aproveitamento procedimental por parte do órgão não participante.

Na definição de Justen Filho, (2009 p. 197):

> *“carona” consiste na contratação fundada num sistema de registro de preços em vigor, mas envolvendo uma entidade estatal dele não participante originariamente, com a peculiaridade de que os quantitativos contratados não serão computados para o exaurimento do limite máximo. De acordo com a prática, a única restrição admitida reside no limite de 100% do quantitativo máximo objeto do registro por entidade.*

A adesão é disciplinada no âmbito Federal pelo Art. 22º, § § 1º a 3º, do Decreto Nº 7.892/13, cuja dicção é a seguinte:

> Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que

não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

A autorização para a Adesão é única e exclusiva para as licitações realizadas com SRP, pois, as mesmas detêm vantagens inigualáveis em relação às licitações convencionais, conforme já pontuamos no capítulo anterior, como por exemplo, o não compromisso de contratação, ausência da necessidade prévia de informação orçamentária, a ampliação da competitividade, a estimativa dos quantitativos, entre outros atributos que somados resultam na proposta mais vantajosa para a Administração.

Ao órgão não participante, o “carona”, é imposta uma série de limites efetivarem a Adesão, como, dependência de prévia consulta e aceitação por parte do órgão gerenciador, dependência de indicação do fornecedor pelo órgão gerenciador, aceitação por parte do fornecedor/prestador de serviço, desde que condicionada a não prejudicar o pacto firmado pela Ata de Registro, ficando mantidas para as partes as mesmas condições licitadas e registradas anteriormente. Por isso aconselha-se que haja ainda no procedimento de adesão, a lavratura de Termo de Cooperação Técnica quando na relação envolver órgãos de esferas distintas de governo.

B – Regras para o carona

Além da manifestação do órgão não participante onde este demonstra eu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, é necessário:

A autorização expressa do Gerenciador da Ata onde este além de autorizar seu uso, indica a vencedora e os preços máximos a serem praticados;

O ajuste do órgão requerente e o órgão gerenciados da Ata para que se formalize a autorização de uso da Ata e se estabeleça limites e garantias legais ao seu uso razoável, neste caso indicada a utilização de Termo de Cooperação Técnica entre as partes;

A anuência expressa pelo fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições, independentemente dos quantitativos registrados em Ata uma vez que este não se encontra obrigado a fornecer os mesmos preços em domicílio diferente daquele pra qual ofertou preços, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

Não pode a aderida extrapolar os limites de quantidades e preços registrados em Ata, que se limitam a cinquenta por cento - § 3, art. 22, Decreto nº 9488/2018, bem como descumprir qualquer obrigação resultante de exigências editalícias ou contratuais expressas no Edital **Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023**, seu Termo de Referência e seus anexos. A obediência ao instrumento vinculatório, o edital do pregão, obedece ao Art. 3º da Lei 8.666, bem como todos os outros princípios descritos;
O Carona deve ter em seu procedimento de aquisição justificativa para tal e deve demonstrar no processo a vantajosidade da adesão, bem como deve instruir o mesmo com pesquisa de mercado de modo a conhecer outros preços.

C - Vigência

A autorização para uso de Ata de SRP tem vigência enquanto perdurar a própria ata, sendo os contratos advindos dela regidos por prazo diferentes da Ata de acordo com o Art. 57 e s.s. da Lei 8.666/93.

3. Conclusão

Realizando o instrumento de convênio entre as partes, o Termo de Cooperação Técnica e realizando sua publicação, não nos parece haver óbice à autorização do uso de Ata de SRP na condição de “carona” ao sistema de registro de preço gerido por esta Prefeitura Municipal de Oeiras - PI, desde que resguardados os limites legais.

Oeiras - PI, 15 de setembro de 2023

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Pregoeira/Gerente SRP

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 009/2023 – SRP - PMO - PI

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS – PI E PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS- PI.

Ata SRP nº 009/2023– PMO/SRP
Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023– PMO/SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS**, CNPJ 06.553.937/0001-70, com sede na Praça das Vitórias, nº 37, CEP: 64.500-000, representada pelo Srº. **José Raimundo de Sá Lopes - Prefeito Municipal**, aqui denominada 1ª Partícipe e, do outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS- PI,** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 06.553.788/0001-40, com endereço na Rua Anfrisio Macedo, 150, Bairro Centro, Padre Marcos - Piauí, neste termo representado pelo seu representante legal, **Sr. José Valdinar da Silva**– **Prefeito Municipal** aqui denominado 2º Partícipe, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste Termo de Cooperação SRP regras de adesão à Ata SRP do **Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023– PMO/SRP**, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: **utilização** Ata SRP Nº 009/2023, do **Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023– PMO/SRP,** em até 28% (vinte e oito) por cento das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados, especificamente a Ata de bens comuns contidos nos Extrato Publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses relativo ao **Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023– PMO/SRP** – atualizações, incluídas as alterações publicadas em data posterior a assinatura deste termo, com validade máxima de 12 meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas, exceto quanto aos atos de revisão, na forma prevista no Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO: É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar e fiscalizar as exigências exaradas nas Atas de SRP seu Edital e Anexo relacionados à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, sempre comunicando expressamente ao gerenciador (Prefeitura Municipal de OEIRAS) das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES: Cabe ao Carona, órgão aderido, apurar as responsabilidades oriundas de seus contratos e aplicações de penalidades de acordo com o Edital ao qual se encontra vinculado. Cabe ainda ao aderido apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à Prefeitura Municipal de OEIRAS, formalizando os motivos da situação de fato

apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades referentes à descumprimento de Ata de SRP.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: A Vigência deste Termo encontra-se vinculada à validade da Ata SRP originada na licitação de acordo com a data de sua publicação, preservados os contratos de natureza contínua nas condições acima descritas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o Foro da cidade de OEIRAS - PI, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam subordinados todos os atos resultantes deste acordo ao Edital Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023– PMO/SRP, seu Termo de Referência e seus Anexos, à Ata de SRP nº 009/2023– PMO/SRP, bem como todas as disposições legais.
Estando em comum acordo, justas e firmadas as partes, seguem duas vias, deste Termo de Cooperação Técnica SRP, para que cumpra seus devidos fins. Publique-se.

Oeiras/PI, 18 de setembro de 2023.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal de OEIRAS - PI
1ª Partícipe

José Valdinar da Silva
Prefeito Municipal de PADRE MARCOS - PI
2º Partícipe

AUTORIZAÇÃO DE USO
DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

AUTORIZAÇÃO Nº 009/2023 – OEIRAS

Ref. Termo de Cooperação Técnica N° 009/2023 – SRP - PMO -PI
Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023– PMO/SRP**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.**

REQUERENTE: PADRE MARCOS - PI
Ato de requisição: Ofício nº 084/2023-GAB

Atendendo solicitação em epígrafe via SRP, estamos indicando preços registrados dos itens solicitados de acordo com o anexo da Ata SRP abaixo:

PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-CNPJ: 44.657.358/0001-67

VENCEDORA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					
ITENS	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**EMBAL.**	**QUANT LICITADA .**	**MARCA**	**VALOR UNT.**
1	Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e	UNID	180000	Chinês	R$ 3,89

	soltos após cozimento. embalagem de 1kg.				
2	Açúcar cristal de 1ª, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais-embalagem de 1kg.	UNID	30000	Santo Antônio	R$ 3,75
3	Biscoito salgado tipo cream cracker, embalagem com três unidades de pacotes com 350g, com sabor e cor específica, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado com vigência de 6 meses.	UNID	30000	Estrela	R$ 3,57
4	Café, em pó homogêneo, embalado à vácuo, torrado e moído, com selo de pureza ABIC, constituídos de grãos tipo 8 da COB (Classificação Oficial Brasileira) ou melhores, com no máximo 20% em peso em grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café, embalagem de 250g.	UNID	30000	Maratá	R$ 6,45

5	Farinha de mandioca seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%. em saco plástico, pacotes de 1kg, data de entrega com prazo de validade pertinente do produto ofertado, livre de umidade e sujidade.	UNID	30000	Bom Sabor	R$ 5,38
6	Feijão carioca ou preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor características a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos - embalagem de 1kg.	UNID	30000	Dona Dê	R$ 6,75
7	Flocos de milho, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. - embalagem 500g.	UNID	90000	São Braz	R$ 1,58

8	Leite em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante e com a composição centesional de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade - embalagem de 200g.	KG	30000	Camponesa	R$ 4,72
9	Macarrão tipo espaguete com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. -embalagem de 500g.	UNID	60000	Estrela	R$ 1,98
10	Óleo de soja refinado Tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização - embalagem Pet 20x900ml.	UNID	30000	Soya	R$ 6,75

11	Sardinha enlatada conservada em óleo ou molho de tomate, em embalagem de 125g, em embalagens íntegras, sem estufamento e livre de ferrugem.	UNID	60000	Palmeira	R$ 3,56

Obs: 1. A contratação executada por meio desta autorização tem limite nas especificações, objetos e preços registrados através do **Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023– PMO/SRP** devendo ser obedecidas todas as demais regras e exigências daquele Edital e seu Termo de Referência.
2. A contratação por esta autorização requer expressa anuência de detentor da ata, que não está obrigado a fornecer os serviços em domicílio diferente da licitação de origem.
3. O contrato realizado por este expediente não pode diferir daquele previsto em Edital de origem, respeitadas legislações locais e específicas aplicáveis.

Por meio deste AUTORIZO o uso da referida Ata de acordo com os valores acima indicados e os quantitativos solicitados **28% (VINTE E OITO) POR CENTO**. Para compor o processo de adesão encaminham-se junto a esta autorização, cópias da Ata de Registro de Preços assinada pelas detentoras bem como sua publicação no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses DOP.

Oeiras-PI, 18 de setembro de 2023.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Pregoeira

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal de OEIRAS

PROCESSO ADESÃO 009/2023.

CONTROLE - LIBERAÇÃO Nº 009/2023.

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS – PI.

ADERENTE: PADRE MARCOS - PI

Ref. – OFÍCIO 084/2023-GAB.

Para: GRUPO DE TRABALHO GERENCIADOR DO SRP/PMO-PI

Senhor Presidente/Gerenciador,

Em cumprimento a determinação interna, estamos encaminhando documento de controle acompanhado dos respectivos extratos, informando que o objeto requisitado vai liberado, de acordo com os quantitativos solicitados, a favor das empresas:

PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-CNPJ: 44.657.358/0001-67

VENCEDORA

ANEXO PARA ADESÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE PADRE MARCOS - PIAUÍ					
ITENS	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**EMBAL.**	**QUANT LIBERADA .**	**MARCA**	**VALOR UNT.**
1	Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da	UNID	50400	Chinês	R$ 3,89

	cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. embalagem de 1kg.				
2	Açúcar cristal de 1ª, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais- embalagem de 1kg.	UNID	8400	Santo Antônio	R$ 3,75
3	Biscoito salgado tipo cream cracker, embalagem com três unidades de pacotes com 350g, com sabor e cor específica, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado com vigência de 6 meses.	UNID	8400	Estrela	R$ 3,57
4	Café, em pó homogêneo, embalado à vácuo, torrado e moído, com selo de pureza ABIC, constituídos de grãos tipo 8 da COB (Classificação Oficial Brasileira) ou melhores, com no máximo 20% em peso em grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA),	UNID	8400	Maratá	R$ 6,45

	evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café, embalagem de 250g.				
5	Farinha de mandioca seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%. em saco plástico, pacotes de 1kg, data de entrega com prazo de validade pertinente do produto ofertado, livre de umidade e sujidade.	UNID	8400	Bom Sabor	R$ 5,38
6	Feijão carioca ou preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor características a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos - embalagem de 1kg.	UNID	8400	Dona Dê	R$ 6,75

7	Flocos de milho, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. - embalagem 500g.	UNID	25200	São Braz	R$ 1,58
8	Leite em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante e com a composição centesional de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade - embalagem de 200g.	KG	8400	Camponesa	R$ 4,72

9	Macarrão tipo espaguete com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. - embalagem de 500g.	UNID	16800	Estrela	R$ 1,98
10	Óleo de soja refinado Tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização - embalagem Pet 20x900ml.	UNID	8400	Soya	R$ 6,75

11	Sardinha enlatada conservada em óleo ou molho de tomate, em embalagem de 125g, em embalagens íntegras, sem estufamento e livre de ferrugem.	UNID	16800	Palmeira	R$ 3,56

Observação: esta liberação emitida com base no Extrato Parcial da Ata 009/2023, publicado no diário oficial das Prefeituras Piauiense edição: **ANO III - EDIÇÃO 519 - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2023** -pag 43".

Juntem-se a esta liberação, cópias do Extrato e respectiva Ata.

Prazo para atendimento = 05 (cinco) dias úteis.

OEIRAS/PI, 18 de setembro de 2023

Pregoeira da PMO
Responsável/Atendimento